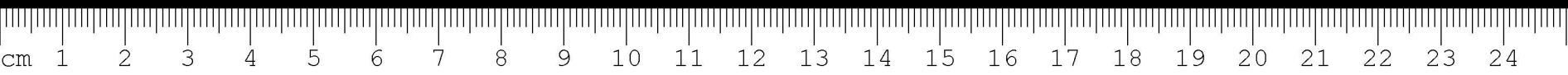
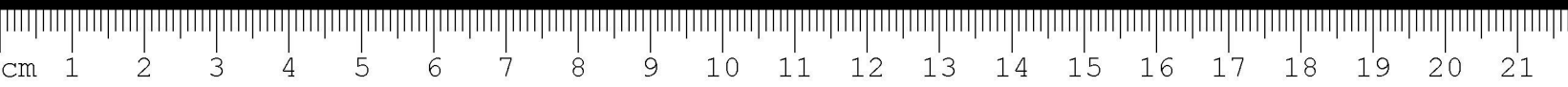


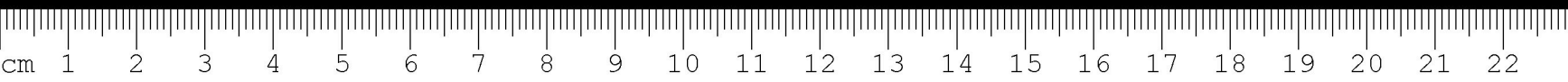
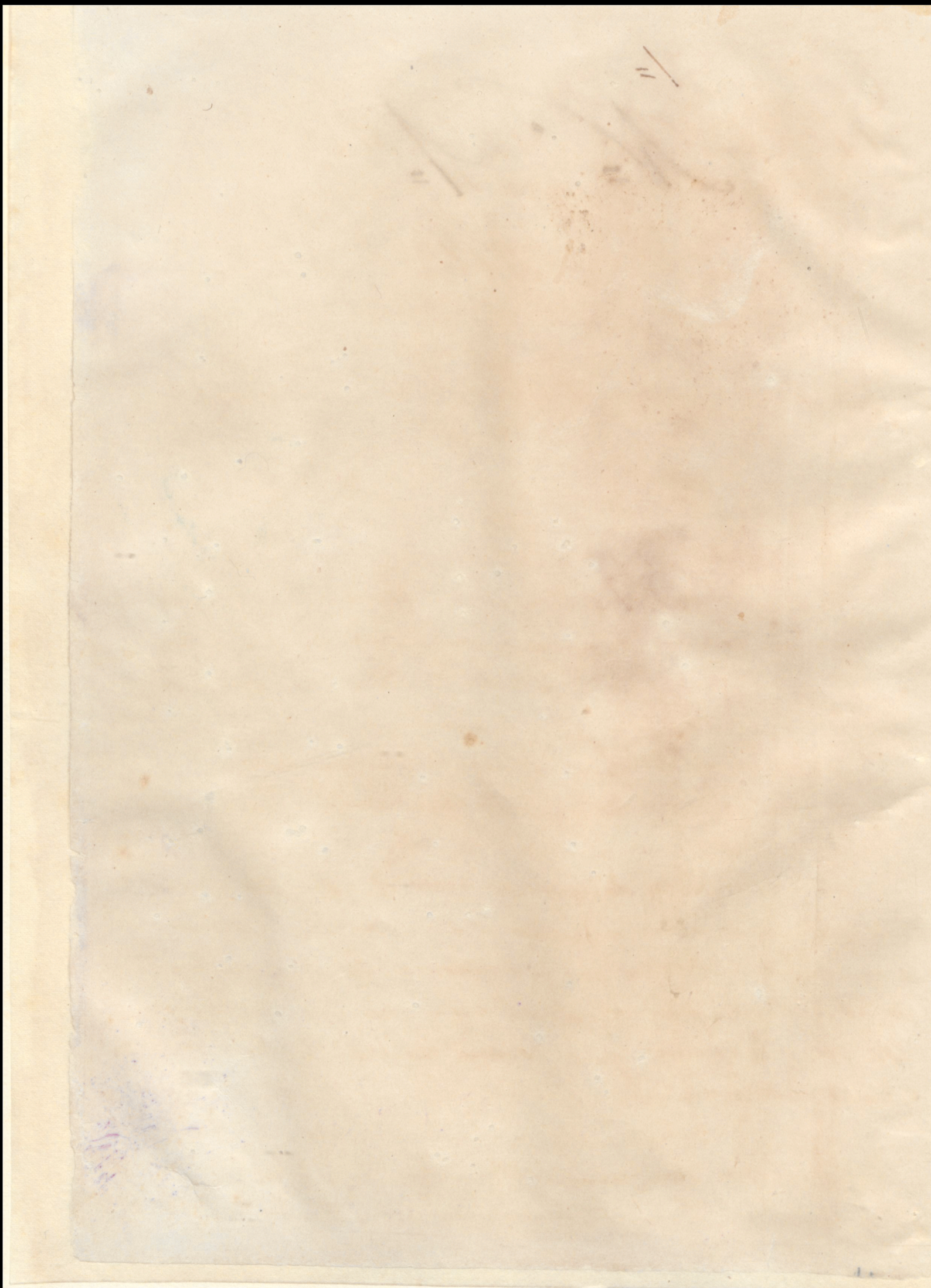
1º Livro de Registro de  
Cartas e Provisões do  
Senado da Camara do Natal  
1659 a 1668



N. A.

01





1<sup>o</sup>  
Livro de Registro  
de  
Cartas e Provisões  
do  
Senado da Câmara  
do  
Natal.

1659 a 1668

Vi. Joana  
19/2

Índice geral

das  
matérias contidas neste livro.

Carta de data do Capitão-mor d'esta Capitania Antonio Sáez que em nome de S. Magestade deu ao Capitão Francisco Cabendonça Eledesma duas sortes de terra por devolutas, uma no Potengy e outra no Mapebi, que foram do Capitão Simão Nunes Correia.

02 Provisão do Governador e Capitão Geral d'este Estado do Brazil Francisco Barreto per que

Pag.

121 dá ao Capitão Dionisio Vieira de bello por devolu- Pag.  
tas as terras de Domingos Martins, Villão das Botas,  
por alcunha, sitas na ribeira de Cunhau, em  
nome de S. Magestade. 4.

Provimto e Provisão do Governador e Capi-  
tão Geral d'este Estado Francisco Barreto por que  
foi provido da Serventia de Cuidor n'esta cidade  
da Natal e Capitania do Rio Grande Diogo Di-  
as Soares. 5.

Provimto per que Antonio Vaz Capitão mór  
d'esta Capitania do Rio Grande proveu na  
serventia de Tabelião publico e judicial do dor-  
gento reformado Francisco Rodrigues. 9.

Traslado de uma carta do Governador e  
Capitão General dos Estados do Brazil Fran-  
cisco Barreto per que ordenava ao Capitão  
mór do Rio Grande proveja os officios por  
seis (6) mezes e reparta as terras, que estão  
devolutas com a clausula de não prejudicar  
a terceiro. 9.

Provimto pelo qual Antonio Vaz Capitão  
mór d'esta Capitania proveu no officio de  
Escrivão das datas e demarcações a Fran-  
cisco d' Oliveira. 8.

Provimto pelo qual o Capitão mór proveu na ser-  
ventia de Tabellião do publico e judicial e Escrivão dos  
orphaõs ao Sargento mór Francisco Rodrigues

Pag.

10.

Provimto pelo qual o Capitão mór proveu na  
serventia do Officio de Escrivão das datas e demarcações  
a Francisco d' Oliveira Banhos.

3

104.

Officiaes eleitos para o Senado da Camara em 16  
de Abril de 1661.

11

Provimto pelo qual o Capitão mór d' esta Capita-  
nia proveu na serventia de Escrivão da Camara ao  
Ajudante Francisco d' Oliveira Banhos.

12.

Provisão pela qual S. Magestade concede licen-  
ça a Roberto Cherse para entrar em todos os portos  
e abastecer-se do que for necessario.

13.

Carta patente do posto de Capitão de auxilia-  
res em que foi provido Francisco Legêdo, mora-  
dor n' esta Capitania.

14.

Verreacão do Senado da Camara para conhe-  
cer de uma carta do Capitão mór no sentido deaju-  
dar-se o dote da Infanta Rainha.

15.

03 Carta do Mestre de Campo Francisco Barreto es-  
cripta ao Senado da Camara, na qual reprehende o Ca-  
pitão mór Vaz Gondim pelo pouco zelo que tem tido

com a fortaleza.

Pag.

15.

Registro de uma de uma carta do Vice-Rei da Bahia demittindo de si a jurisdicção das Capitãncias da Parahyba e Rio Grande.

(4)

154.

Vereadores do Senado da Camara eleitos em 9 de abril de 1662.

16.

Provimto pelo qual o Capitão mór proveu na serventia de Escrivão da Fazenda ao Capitão Francisco Lopes.

184.

Vereadores do Senado da Camara eleitos em 1663.

19.

Registro de ferros de gado.

19.

Carta patente pela qual foi provido no posto de Sargento mór Francisco Lopes pelo Capitão geral Francisco Barreto.

20.

Registro de ferros de gado.

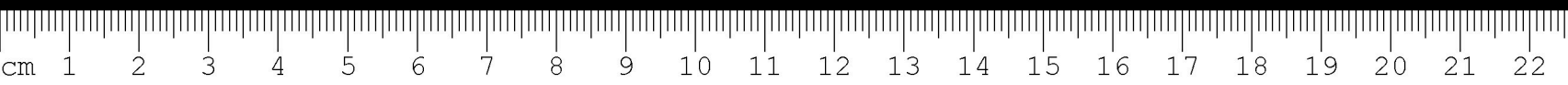
204.

Provisão de Francisco Barreto do Conselho de guerra de S. Magestade e Capitão Geral do Estado do Brazil pela qual proveu a Francisco Rodrigues na serventia de Tabellião publico.

21.

Carta do Commandante de não inglesa que chegou a este porto e a exhibiu para se prover de generos.

22.



- Officiaes eleitos para o Senado da Camara ~~para~~ anno de 1664. Pag. 23.
- 
- Eleição de um vereador em 1664 para substituir Francisco Rodrigues. 23 v.
- 
- Requerimento do povo d'esta Capitania para ser conservado o Vigario que reedificou a igreja, destruida pelos hollandezes. 24.
- 
- Carta patente pela qual foi provido o Capitão mór Valentim Tavares Cabral no governo d'esta Capitania. 27.
- 
- Regimento de varias disposições para a Capitania. 28.
- 
- Alvará que expediu o Conde Vice-Rei do Brazil ao Capitão mór Valentim Tavares Cabral. 30.
- 
- Provisão do officio de Tabelião passada em favor de João Pinheiro. 31 v.
- 
- Provisão do Conde Vice-Rei pela qual proveu Diogo Rodrigues Pereira na serventia dos officios de Tabelião publico e escriptão da Camara. 32.
- 
- Provisão do Conde Vice-Rei do Brazil pela qual proveu Francisco de Brito Saraiva na serventia do cargo de Provedor da Fazenda do defuntos e ausentes 32 v.
- 04



Cópia da carta que escreveu o Capitão-mór Valentim Ta-  
vares Cabral ao Vice-Rei do Estado a respeito do esta-  
do geral da Capitania. Pag.  
33.

Cópia da Carta do Conde Vice-Rei que acompanhá-  
ra a de S. Magestade e a cópia d'esta. 36.

Patente do posto de sargento-mór que veio do Con-  
de Vice-Rei para Francisco Lopes. 37. v.

Provisão dos officios de escrivões dos orphãos, de Inquiri-  
dor, Contador, distribuidor e escrivão de almotacoria, pas-  
sada pelo Capitão-mór em favor de Francisco d'Oliveira Ba-  
nhos. 38.

Provisão do Conde Vice-Rei pela qual proveu  
na seroentia do officio de escrivão da Fazenda dos defun-  
tos e ausentes a Antonio Goncalves Ferreira. 39

Patente de Capitão das Ordenanças que veio do  
Conde Vice-Rei para João Dias Soares. 39. v.

Provisão do Capitão-mór Valentim Cabral so-  
bre os indios da Capitania. 40. v.

Apresentação de Jeronymo de Nojosa e sua  
filha que vieram cumprir de grado nesta Capitania. 41

Reunião dos officiaes do Senado da Camara perante a qual compareceu o Capitão-mór Governador e pediu soccorro para sustento da infantaria na fortaleza dos Reis Moços.

Page.

418.

Vereadores do Senado da Camara eleitos para o anno de 1665.

425.

Provisão da vara de Ouvidor que veio do Conde Vice-Rei para Antonio Gomes de Barros

425.

Provisão do officio de escrivão da Ouvidoria passada em favor de João Pinheiro.

435.

Provisão pela qual foi provido Francisco de Brito Saravia no officio de Provedor da Fazenda dos defuntos e ausentes.

44

Provisão do Conde de Ouidos, Vice-Rei, em que veio provido o Sargento-mór João Dias Lages.

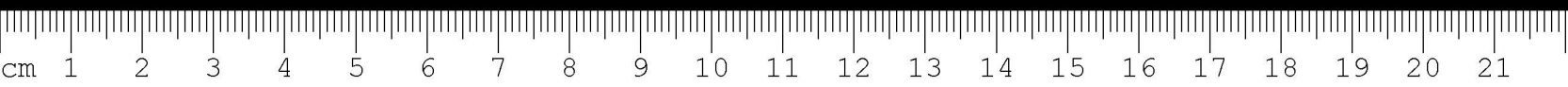
445.

Registro da declaração do Commandante de um navio, que, em viagem de Lisboa para a Bahia, arribou a este porto.

45.

Provisão pela qual foi provido o alferes Antonio Gonçalves Ferreira no officio de escrivão da fazenda dos defuntos e ausentes.

455.



Provisão do Conde de Obidos em que veio provido Pag.  
João Pinheiro no officio de escriptão publico das datas. 457.

Patente de Capitão de ordenanças passada em fa-  
vor de Domingos Francisco Rodrigues pelo Conde Vi-  
ce-Rei. 477.

Provisão que veio do Conde de Obidos para o Ca-  
pitão Francisco de Valladares. 48

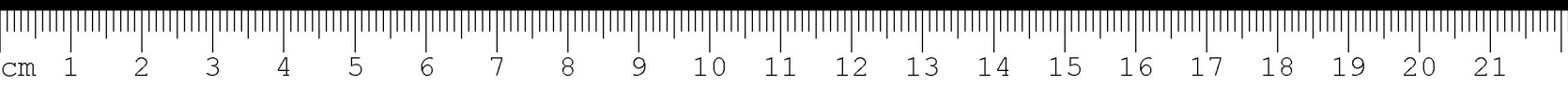
Nomeação de Manuel Rodrigues Brandão para  
Sargento-mór. 49.

Petição do Vigario da Freguezia Leonardo Fe-  
rreira de Abello requerendo ao Senado da Camara (5)  
que lhe conceda por aforamento uma parte da  
terra que está no termo d'esta Cidade a que cha-  
mam a - "Quinta do Vigario" - 497.

Provisão do officio de escriptão dos orphãos,  
escriptão da Camara e Tabelião publico passada  
pelo Capitão-mór em favor de Luiz Pereira Barboza. 497.

Officiaes do Senado da Camara para o anno 517.  
de 1666.

Provisão do cargo de Juvidor, Sargento de  
guerra e Provedor da Fazenda dos defuntos e  
ausentes passada pelo Capitão-mór a Francisco  
de Brito Saraiva. 52.



Petição de Antonio Pereira requerendo a Camara do Senado e aforamento de terras na Aldeia Velha desde o Citeiro onde morou Antonio Goncalves elbi- nhoto até o rio e d'ahi até onde chegarem as ma- tas do Conselho. (6)

53.

Provisão pela qual o Capitão-mór nomeou Domingos da Costa Meinhoto Sargento da fortaleza dos Santos Reis.

53.

Provisão do Capitão-mór Valentim Tavares Cabral nomeando João Pinheiro escrivão da Pro- vedoria.

54.

Edital que mandou passar o Capitão-mór Valentim Tavares Cabral para todos trouxessem luto.

54.

Provisão de meirinho da Auvidoria passada pelo Capitão-mór Valentim Tavares Cabral.

54 v.

Carta que escreveu o Capitão-mór d'esta pra- ça Valentim Tavares Cabral ao Capitão Domini- gas Francisco Rodrigues.

54 v.

Petição do Capitão Domingos Francisco Rodri- ques.

55.

Patente de Capitão das Ordenanças passada pelo Capitão-mór Valentim Tavares Cabral a Pedro da Silva Cardoso. Pag. 55 v.

Provisão do Conde Dom Vasco Mascarenhas pela qual proveu no posto <sup>de</sup> Sargento-mór das Ordenanças a Luiz Pereira Barboza. 56.

Pereadores eleitos para o Senado da Camara no anno de 1667. 57 v.

Registro de uma petição de Francisco de Almeida. 58.

Diversos registros de ferros de gado. 58 v.

Provisão pela qual o Capitão-mór Valentim Cabral nomeou a Francisco d'Oliveira Banhos para o cargo de escrivão do Senado e Tabelião publico. 59.

Diversos registros de ferros de gado. 59 v.

Alvará pelo qual S. Magestade fez mercê do cargo de provedor da fazenda real ao Capitão-mór Valentim Tavares Cabral para dar de dote a uma de suas filhas. 60.

Petição que mandou registrar Francisco Pires.

Pag.  
617.

Idem de Manoel Freitas de Almeida.

617.

Idem do ajudante Francisco d'Oliveira Barros.

621.

Idem de Maria de Macêdo e Anna Tavares.

624.

Patente de Capitão de infantaria das ordenanças  
que se expediu a Manoel Pereira da Costa.

634.

Carta patente do posto de Capitão de infantaria  
na ribeira do Potigoy passada a Paulo Pereira  
de Miranda.

644.

Provisão de meirinhos de Campo e da pro-  
vedoria passada pelo Capitão-mór a Manoel  
Moachado da Veiga.

707.

---

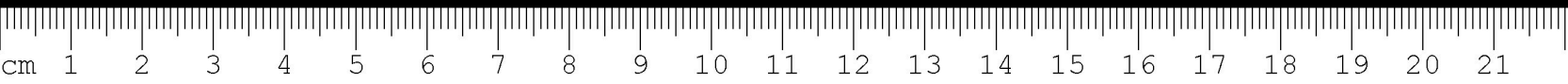
Cidade do Natal, 22 de Janeiro de 1906.

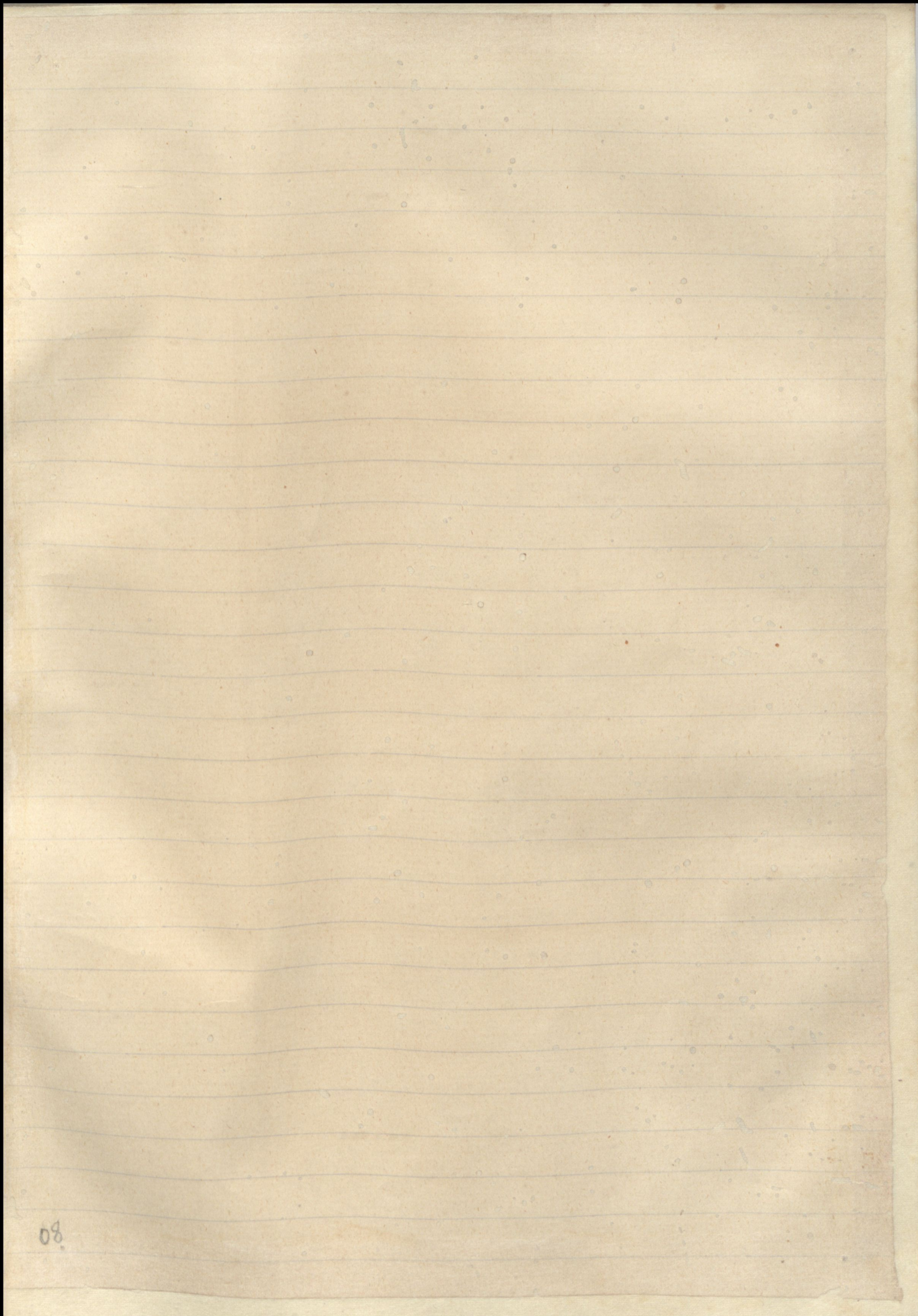
Vicente S. P. de Lima  
Membro da Comissão de pericia e  
documentos do Instituto Histórico  
e Geográfico do Rio Grande do Norte

0x

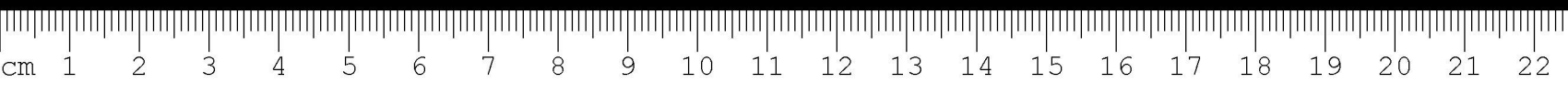
*[Faint, illegible handwriting on lined paper]*

026



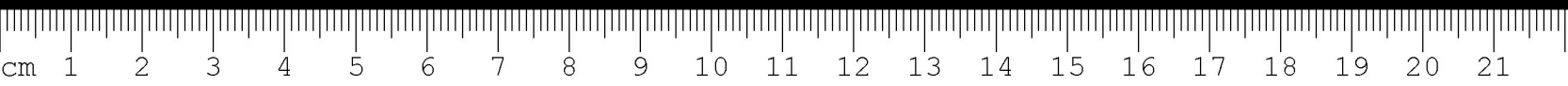


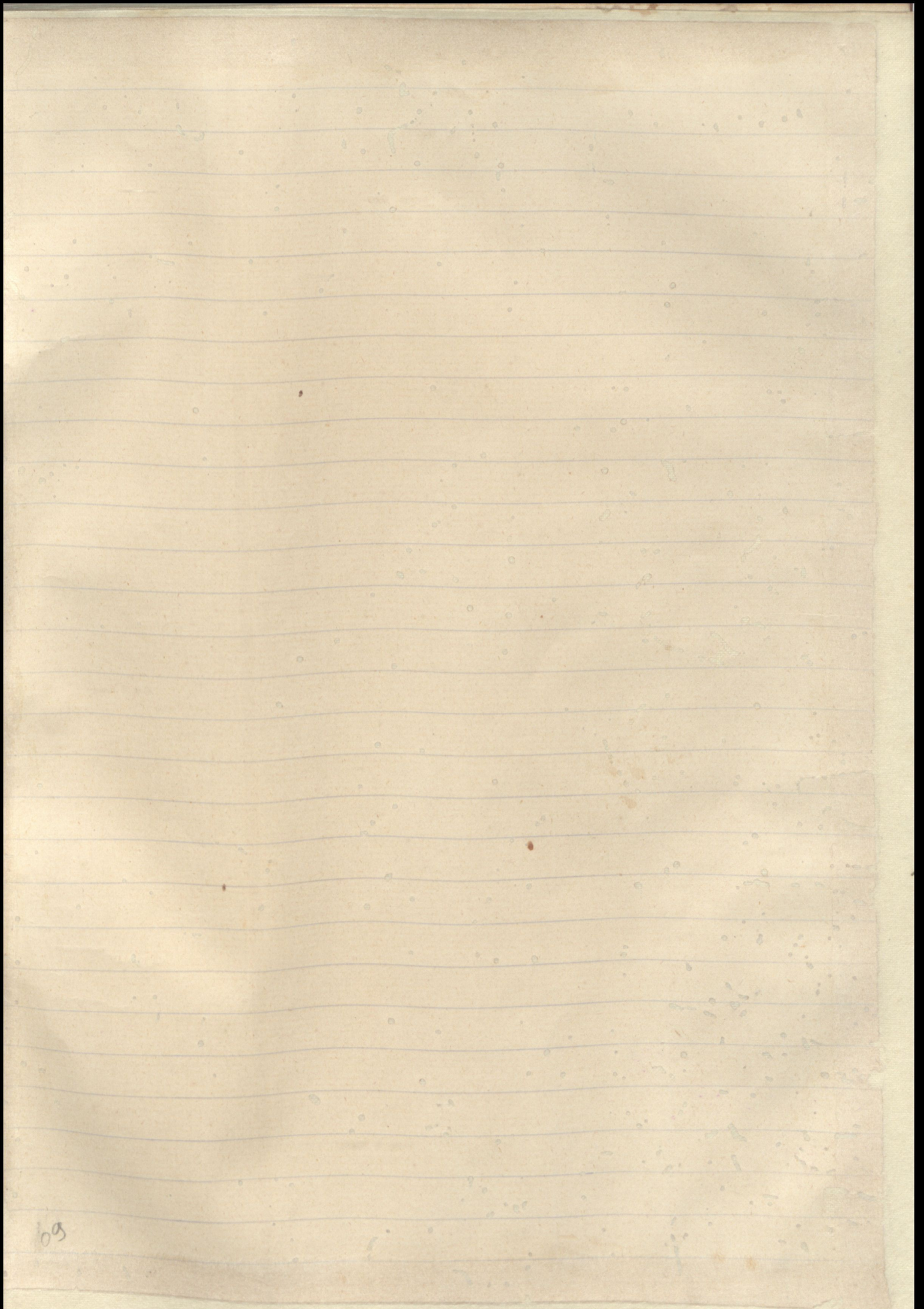
08.



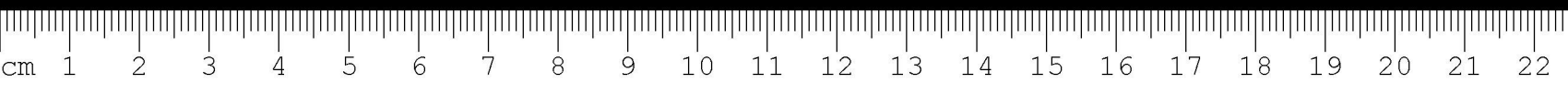


08v

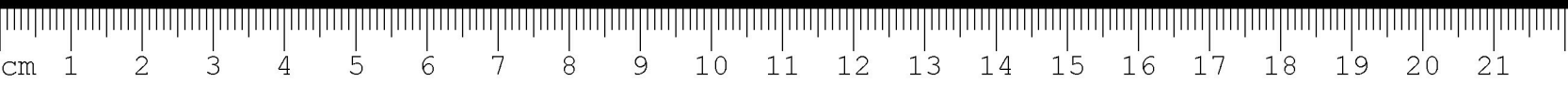


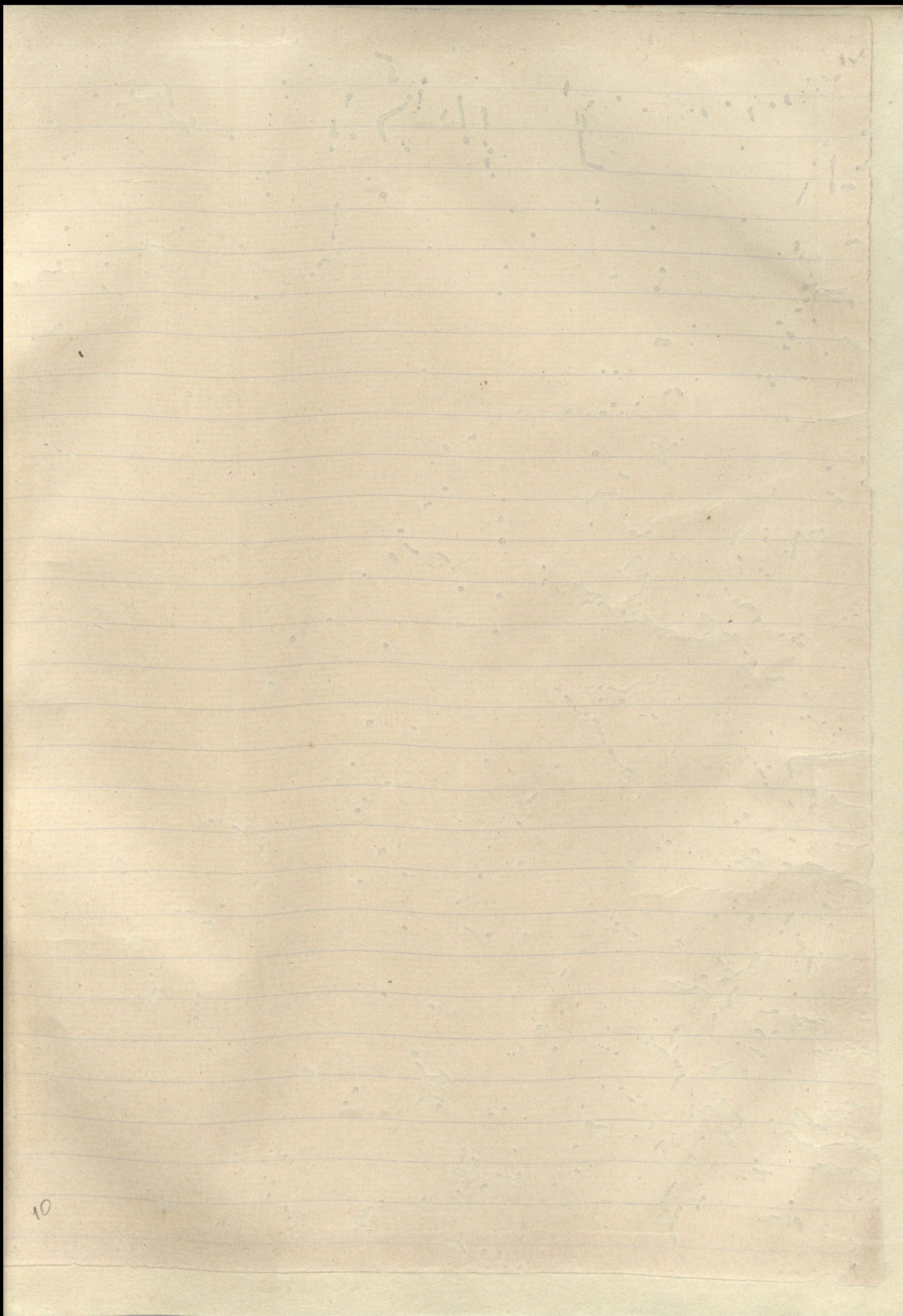


09

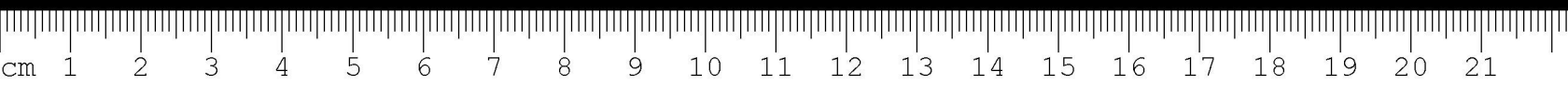


09v

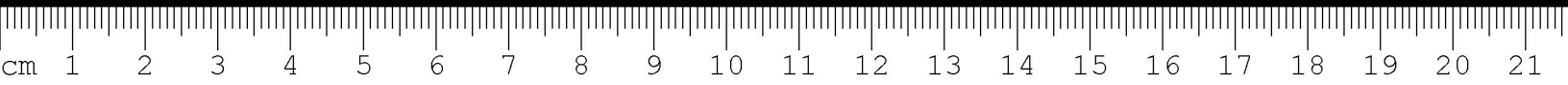


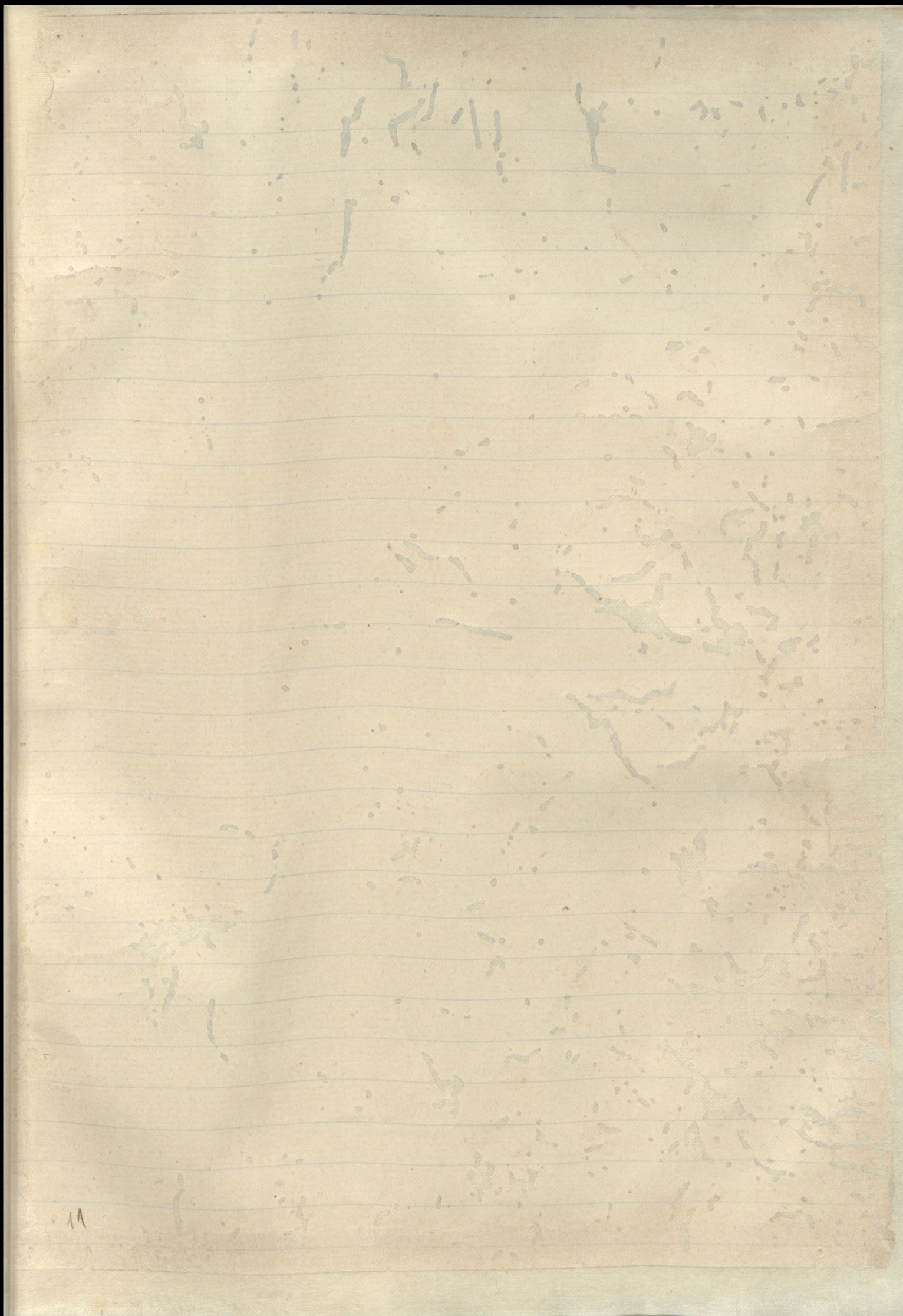


10

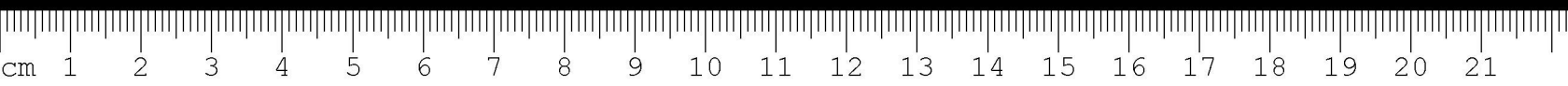


101





11



Questo libro è 40 e Pagato in Venezia l'anno 1880  
per il pagamento del libro. In loco em. 10 di  
Gennaio 1880 così 24 fl. fattam. a 10 e 2. 68 a.  
07 e 27 a 13 - seconda con alcune cose fatte in 1880  
in camera.

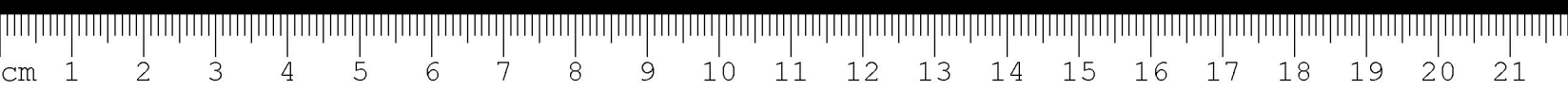
Monte di S. Luca.





qualquiera de los...  
nada...  
...  
Elio...  
...

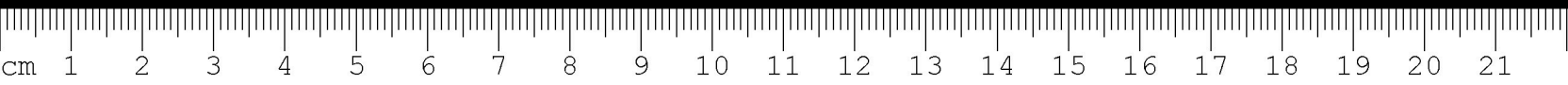
Fij Regisrada...  
...  
Camara de la Ciudad de Madrid...





tomado de... claus... suplicas  
nada... dos... maris... per... fado... que...  
... signat... E... de... as... aqua...  
... aqua... car... E... guar... ara... E... com... p...  
... ramente... com... ...  
... dicad... alguma... Bento... Pereira... a...  
... de... Bahia... de... os... e... em...  
... de... mil... e... e... e...  
... Francisco... Bar...  
... registada... no... Livro... dos...  
... do... a... e...  
... e...

da neste... em... de...  
... Domingos...  
... nesta... cidade...  
... de...  
... e...



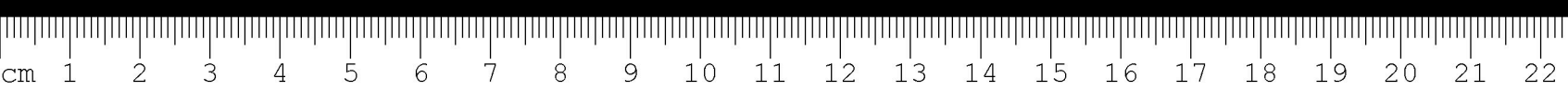


*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*

141

03V



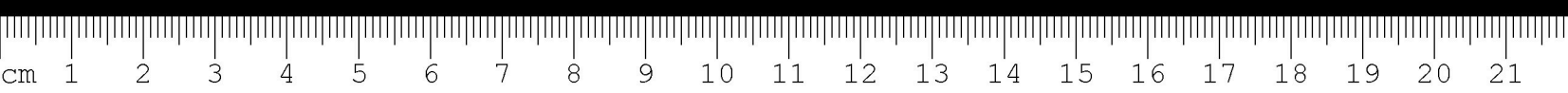


em 2 de Junho de 1639 a cada mil e 500  
centos de suas terras. Para isso deu  
se a cada um da dita a dita e a dita  
grandes prometeram o texto e amor de  
Idear e Luros ante o dito Luis ues de la de guia

Em 16 de do anno de 1639 se apresentou ao car de guia de  
ua e ante de Luis ocapp am de la de guia de gradada por  
este estado e trey annos e esta capta. Ela se adamo de  
Paulo Pore a presentou ante o dito Luis ues de guia  
de 16 de 1639 seio esse se de Pernambuco

de outubro de 1639 se apresentou Domingo de guia  
e Luis ocapp am de la de guia de gradada por  
carta de guia ues de gradada por dois annos

de 16 de 1639 se apresentou  
ante o juiz Manoel Pereira de guia de gradada por  
de guia de gradada por dois annos  
de 16 de 1639 seio esse se de Pernambuco



In Fidei de ...  
 Bona et Fran ...  
 non a ...  
 prout ...  
 Et ad ...  
 non ...

Meo ...  
 regi ...  
 de ...  
 Non ...  
 Tenus ...  
 per ...  
 Portulas ...  
 que ...  
 danda ...  
 cibus ...  
 governo ...

Asteros ...  
 quem ...  
 de ...  
 de ...  
 debet ...  
 dunt ...  
 ten ...  
 de ...

Registrada ...  
 Ep ...  
 de ...



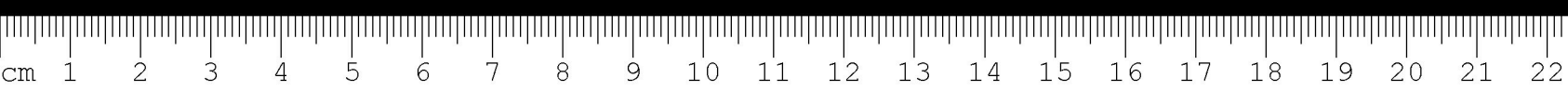


Instrumento por que se <sup>am</sup> deslucap<sup>am</sup> do Rio grande p<sup>am</sup> seus  
seruente da aua<sup>am</sup> publico e iudicial<sup>am</sup> de Escrivães  
e Sargento de m<sup>am</sup>

Antônio de <sup>am</sup> não das forta<sup>am</sup> de São Paulo <sup>am</sup> do Rio grande  
por sua m<sup>am</sup> Pergant<sup>am</sup> por seu curador e m<sup>am</sup> e  
vagas do Caballio publico do Iudicial e notas<sup>am</sup> e  
destacap<sup>am</sup> m<sup>am</sup> de São Paulo e m<sup>am</sup> de São Paulo  
que por esta m<sup>am</sup> se conceder<sup>am</sup> e m<sup>am</sup> e  
guerra dos países spercator<sup>am</sup> que se m<sup>am</sup> e  
do Ouiden desta cap<sup>am</sup> m<sup>am</sup> e  
Costumada de se fazer<sup>am</sup> e m<sup>am</sup> e  
no abdoas injustas e m<sup>am</sup> e  
de São Paulo e m<sup>am</sup> e  
aquez<sup>am</sup> de São Paulo e m<sup>am</sup> e  
tempo de se m<sup>am</sup> e  
e m<sup>am</sup> e  
Sells

Registado em Livro a 22 de Junho de 1661 p<sup>am</sup> Domina<sup>am</sup>  
Sells Escrivão da<sup>am</sup> e m<sup>am</sup> e

06





... para os ...  
... da ...  
... de ...  
... de ...

- Quis mais vellos ocapp <sup>am</sup> Fran de Mendonca e ...
- Quis Francisco ...
- Quis mais vellos ...
- Quis mais ...
- Procura do Fran ...

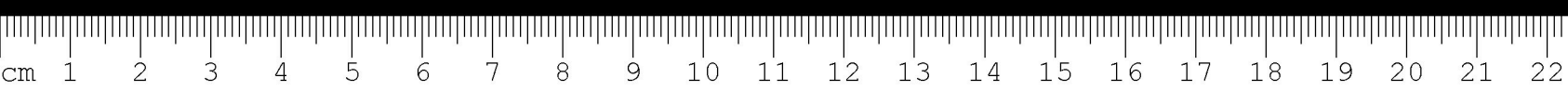
... com os ...  
... mais ...  
... de ...  
... de ...

...  
...

...  
...

...  
...

...





12  
12

Proveniente que a Capitania Mor desta Ca-  
pitania do Rio grande provem por elle  
que lhe aprezentara os officios da camara  
na sexuenteia de Es Ciuad da camara asaju-  
dante fram do Louira B. - - -

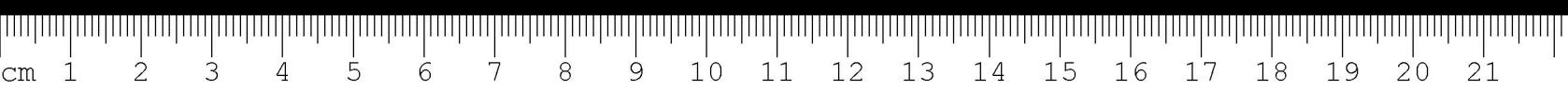
Anttonis Vas Capitam mor da fregalre dos santos blis  
e Capitania do Rio grande por sua may<sup>dego</sup> e falo<sup>dego</sup> sa-  
as que esta provizao<sup>dego</sup> quem que por quanto e foj ma<sup>dego</sup> i fe-  
to pello officio da camara desta Cidade do natal que esta  
ua de Vasus a sexuenteia do officio de Es Ciuad da camara  
por ser a labado o proveniente Com que na sexuenteia do ditto  
officio servia dominguis Vas Vilho me pediao<sup>dego</sup> prove<sup>dego</sup> nula saje  
dante fram do Louira B. Como p<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup> um jun. n<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
as portar e sufficiencia necessaria o que Conterendo<sup>dego</sup> in e<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup>  
do delle que em tudo ode que for<sup>dego</sup> la<sup>dego</sup> quando de<sup>dego</sup> reuierde  
may<sup>dego</sup> e loquar a suas ob<sup>dego</sup> i<sup>dego</sup> ualira<sup>dego</sup> e n<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> Com<sup>dego</sup> d<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> confirm<sup>dego</sup>  
que falo de seu procedimento<sup>dego</sup> hij por<sup>dego</sup> Com<sup>dego</sup> de<sup>dego</sup> o<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
prezente o falo da sexuenteia do ditto officio por tempo de seu  
n<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> Com<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> qual<sup>dego</sup> o<sup>dego</sup> g<sup>dego</sup> o<sup>dego</sup> r<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> de<sup>dego</sup> todos<sup>dego</sup> o<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
mente<sup>dego</sup> lhe<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup> r<sup>dego</sup> o<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> m<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
que ordens ao juir desta Cidade e em<sup>dego</sup> mande<sup>dego</sup> dar<sup>dego</sup> ju<sup>dego</sup> r<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> m<sup>dego</sup>  
na<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup> r<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> m<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
m<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
que<sup>dego</sup> lhe<sup>dego</sup> mande<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup> r<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> m<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
tam<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup> r<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> m<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
em<sup>dego</sup> b<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> r<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> m<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
Vas<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
de mil e seis<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup> r<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> m<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>

08

Soj<sup>dego</sup> p<sup>dego</sup> r<sup>dego</sup> a<sup>dego</sup> m<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
min<sup>dego</sup> fram<sup>dego</sup> do Louira B. e n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup> e<sup>dego</sup> n<sup>dego</sup>  
Cidade do natal Capitania do Rio grande

19v

08v

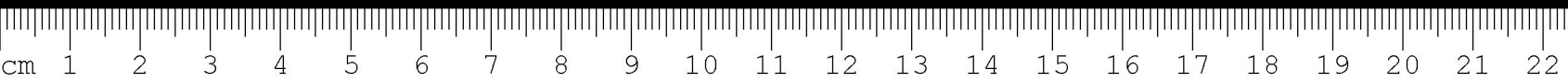






202

09V

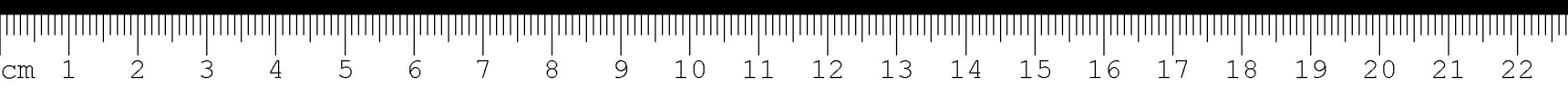


Carta patente de posto de capitania de auxiliares em me  
se Francisco Lopez morador nesta Capitania do Rio  
grande

Francisco de Brito Freire do Conselho de S. Magestade, Comen-  
dador da Villa de midreus gou<sup>o</sup> desta Capitania de Pernambuco,  
e das mais do norte. por quanto as grandes perdas das hostilidades  
passadas que gerat mente por todo o Estado do Brazil se padeceram  
tanto annos dando entrada facil a im Varad. dos inimigos odere. do  
em que Yuicad os naturais nos aduertem delligenia. pronta Com  
entre odereanos da paz diuimos prouinir aos danos de guerra, im hua  
prouinca Lauada do mar por mais de duzentas leg. das de Costa, tan-  
manca La Brigada, que por toda ella podem surgir, e des imbarcar de  
Armadas Contrarias; que tem na facilidade da conducaõ muia difficulda  
dos Exercitos, e ocultas milhor os intentos, como de guerra, e de peticõ  
plus experimentaraõ estas prouincias. pello que parauidim prouinir a  
gente dellas para que se ache exercida e pronta em occasiõs de milhor  
Chauendo de nomiar Capitania do Rio grande em que sũto a qualid. de  
presente suauem nella outrar de Valor, de officam, e de experiencia; por  
de sua pessoa se achem nella outrar de Valor, de officam, e de experiencia;  
que todas estas concorrem em Francisco Lopez de mercaderes Conhecido  
nas guerras deste Estado, e mais principal mente nas desta Capitania de  
de guerra de seis centos quarenta e oito em praca de soldado até o de se  
conta em que se prouido por Capitam da ordinaçaõ de hua das Companh  
da freguesia de Una que exerceu. a the o presente. achando em as occasiõs  
que se lhe o firmaram por tandose sempre nobres, e notababho de ter sou-  
tos em Contos como deuia a suas obrigaçõs, e esperanda, que em se os  
do ditto para. n. inuaraõ Com omissõs prouediõs, o selli. eno mijo  
Capitam da legem a Companhia que ha de exercer Com todas as h  
e prouilegios que lhe tocaõ Com forme as ordens do Rey. em 10. de  
que disponho a formatura do Exercito de pernamb. e. e mande a  
Cabo de milicia sustimen e deputem por Capitam da dita Companh  
obediam or. f. todos della e officiais de milicia or da lã. a de  
Capitania o juramento e aposto de que se fara, a sento nas lã. a de  
passada de Cabo de meu final e cello para susteytar nos lã. a de  
toca de se de pernamb. bueo avo oido do mar de fuxiõs mans  
sejas a ser anno de mil seis centos e cento e dois marçõ  
Correja a ser de Cuiui, Cello Francisco de Brito Freire

10

21



Revistada no primeiro livro dos Revistas a que toca da Secretaria  
do governo de Pernambuco Revista de fevereiro de 1662

Comprase e Revistase como nella se contém Cidade do Natal 29 de  
maio de 1662 a qual da <sup>Correia</sup> João Soares, Antonio Goncalves  
filho, João Dias Lourenço, João de Moraes e João de

João Revistada em 5 de Junho do presente anno de 1662 por  
mim Gonçalo de Sá e Cunha Bachar e Juiz da Câmara desta Cidade  
do Natal Capitania do Brasil grande



Portos que ahi se apresentem em os navios que sa tam em tempo da  
potta me nao chegoo disposto da gre a seui a sua magestade  
sobre mandar fidelizar as em que se guais e das capi  
tanias annexas ao governo de. ca me resolveu adimitir de m. l. l. l.  
ajurisdicam e deves que na da parahiba e deis grande podis ter  
sua estaa Certificado de assento que de prezente se tomou no tem  
selho ultramarino neste particullar em consideracem de hauiem  
sido sempre da Coroa as ditas Capitaniaes pello que os Capitaniaes  
mores e fannas dellas otentad assi em tempo para elleo e m  
em todas as Couzas tocantes a sua gouernam a Capitania gual  
deste estado o senhor Francisco Barretto sem em barzuo da  
orden que tiuam do dito senhor para crearem as minha  
admittendo que nos accidentes da guerra que pode ofender o  
tempo ou assistandose yella inimigos ou de ditandose o gen  
tão da terra me facia a fize para eu a fideia tam pronta mun  
ti a os socorros de tudo onerarios com se couera fto por minha  
contra a sequeancia e conservacem das ditas Capitaniaes. Melhor  
tandose a prezente nos livros de fannas de cada huã dellas  
para que conste a qual que tempo e fta mais patente a to  
dos. Lisboa. sete de abril de mil. seis. centos e cinquenta e duas //  
Francisco de Brito fize //

Foy requisitada em nome de Junho do dito anno por  
o senhor Francisco de Almeida Barreto e fize da fannas  
desta Cidade donatou Capitania de deis grande e unida  
a da em sede do dito mes e anno as //

fora

Sairão por officiais da camara nesta cidade de Vila Rica  
 grande por todos dos elitores que se fizeram  
 de abril de 1662 e foram  
 dar na elicao nas oitavas donatol e se suspendida  
 a elicao neste tempo.

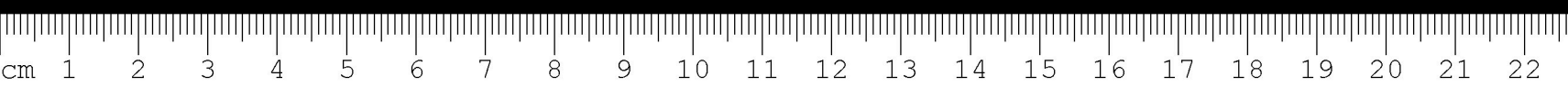
Juis mais Velho, of. de lazeiro Soares  
 Juis caljeus Antonio de Jesus  
 Juis mais Velho of. de Joao de Souza  
 Juis mais velho of. de Joao de Souza  
 Juis mais velho of. de Joao de Souza

Em 9 de maio de abril pelo Juis mais Velho em nome dos  
 officiais da camara e elitores se deu seu parecer que dem  
 mente se fizesse seu offitio em fran. de Souza de  
 na camara de Vila Rica.

João de Souza

Antonio de Jesus

VSI



Proveniente por que o Cap<sup>m</sup> Mor desta  
Capitania do Rio grande provies na  
juventude de <sup>escriuão</sup> da fazenda do  
Capitão Fran<sup>co</sup> Lopez.

Antonio Vas Capitão Mor da fortaleza dos santos  
deus e Capitania do Rio grande e por quantos feam  
juventude dos <sup>escriuão</sup> da fazenda Real desta Capitania por  
juventude dos <sup>escriuão</sup> da fazenda Real desta Capitania por  
deste <sup>escriuão</sup> de Brasil me <sup>escriuão</sup> por sua petição ter  
fazer constantes para não poder servir dito <sup>escriuão</sup> e  
essas <sup>escriuão</sup> em pessoa de qualidade <sup>escriuão</sup> e  
nas <sup>escriuão</sup> tendo eu <sup>escriuão</sup> a que todas estas com <sup>escriuão</sup>  
do <sup>escriuão</sup> Fran<sup>co</sup> Lopez hij por bem de omeear como pella  
Capitania em <sup>escriuão</sup> sua <sup>escriuão</sup> ou os <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
não mandar <sup>escriuão</sup> e <sup>escriuão</sup> todos os <sup>escriuão</sup>  
calças que <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
deus <sup>escriuão</sup> da fazenda Real desta Capitania <sup>escriuão</sup>  
de dar <sup>escriuão</sup> da <sup>escriuão</sup> do <sup>escriuão</sup> na <sup>escriuão</sup>  
mada <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
em <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
que <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
tam <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
neste <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
Antonio Vas <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
se <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
da <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
Cruzada <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>

Requirida neste <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
escriuão da <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
Rio grande em <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>  
Cruzada <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup> <sup>escriuão</sup>

Fran<sup>co</sup> Lopez

12V

23V

Quia in illa terra que ego maius facilius in  
 que uel apud de apud nãd 4aj bajj d'igo que pello  
 mundo que potta seu 4ija 4m se pode por esse obra em all  
 de d'one ou quinnre palmos. E con isto breuar a por as  
 como entoad ou auerãe aos 4m feand 4m uento do d'one  
 cura pura q' sua 4m p' ouija como the garesse armatã  
 auro de como sedere auerãe nãdã para que pello  
 modo que pudemos 4ejamos se apodemos por no. tãd  
 que d'igo Escue fã de p'urtimo con alouã cura p'olla  
 ou se uis de 4m nãd fãlãre hã p'orte de 4m de  
 anos. E the de paciẽcia nãdã p'orte de como 4m  
 4m d'ito sad os que maius a p'ortãd aos p'ortãd  
 de 4m Villa 43 de dezembro de 662 a 6m  
 aluães garffias

Saibãd por fãlãis da Camãra nãdã fãdã d'  
 Capitãnia d'olla grande por uos d'ollães  
 4m fãdã d'ollães. Em 26 de dezembro de 1662

Que maius 4ellã manual q' d'ollã  
 q' d'ollã manual q' d'ollã  
 q' d'ollã manual q' d'ollã  
 q' d'ollã manual q' d'ollã

A Nos d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã  
 d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã  
 d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã

B Nos d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã  
 d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã  
 d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã d'ollã



V. Los diez dias de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
Requintar a sua margua a qual he a de fora.

A

Los diez dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.

L

Los veinte dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.

T

Los diez dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.

Q

Los diez dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.

M

Los diez dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.

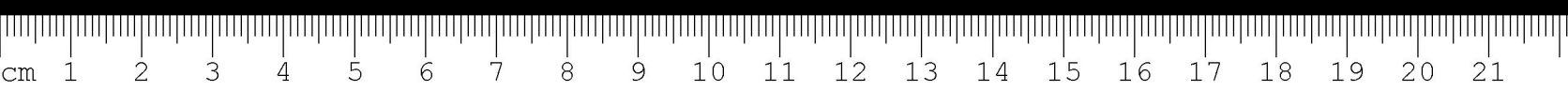
Los diez dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.

Los diez dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.

Los diez dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.

Los diez dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.

Los diez dias de mayo de abril de mil e trescientos e  
cinquenta e tres años mande o fize escrever  
margua a qual he a de fora.





S  
M  
N  
L  
2

Los Yndos Escriu de nome de la casa de su mandou  
pedro de la casa de su mandou de su marca a  
qual he a de fora

Los Yndos Escriu de nome de la casa de su mandou  
pedro de la casa de su mandou de su marca a  
qual he a de fora

Los Yndos Escriu de nome de la casa de su mandou  
pedro de la casa de su mandou de su marca a  
qual he a de fora

Los Yndos Escriu de nome de la casa de su mandou  
pedro de la casa de su mandou de su marca a  
qual he a de fora

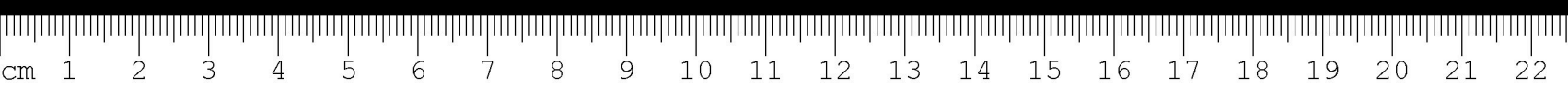
Los Yndos Escriu de nome de la casa de su mandou  
pedro de la casa de su mandou de su marca a  
qual he a de fora

Los Yndos Escriu de nome de la casa de su mandou  
pedro de la casa de su mandou de su marca a  
qual he a de fora

Los Yndos Escriu de nome de la casa de su mandou  
pedro de la casa de su mandou de su marca a  
qual he a de fora

Los Yndos Escriu de nome de la casa de su mandou  
pedro de la casa de su mandou de su marca a  
qual he a de fora

Los Yndos Escriu de nome de la casa de su mandou  
pedro de la casa de su mandou de su marca a  
qual he a de fora





nos em este dia do mes de ...  
e se em ta ... annos mandou off ...  
300 tavasua ...

D  
+

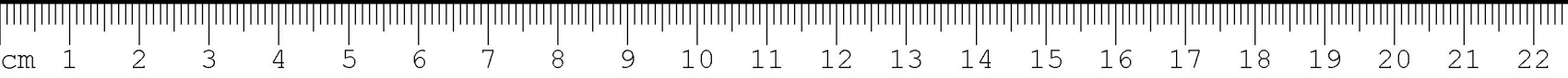
nos dia ...  
este ... annos ...  
margua ...  
Te ague ...

nos ...  
margua ...  
... annos ...  
... da ...

nos ...  
... annos ...  
...  
...  
...

nos ...  
...  
...  
...  
...

nos ...  
...  
...



# 2663

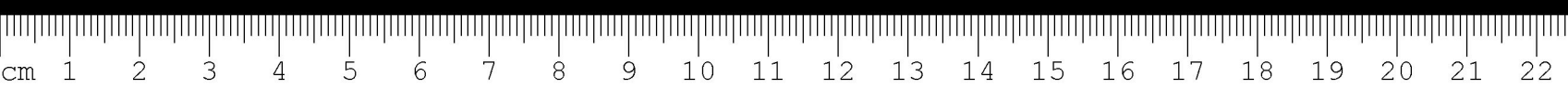
En vinte e duas de agosto de 1663  
 Inglaterra que se viu da corte de siue com pellas a qual se  
 teoria por capitam a qual pariu d'outras que asintis m'os  
 anos na ilha d'ama de iha conhusido do p' d'outras padra  
 Capitam Edise dit' Capitam de p' asilhas das Barbadas  
 e nescitador de aq'as e ma timenty antocara que  
 nesta corte e pedira licença ao capitam moe para  
 se blemedearem da falta que traxa o que odito he  
 Considero q' se u' em u' com quem temos par' e odito  
 Capitam me apresentou a provincia seguinte a baia  
 do Conde frateiro Vilouj

Francisco Conde Vilouj de para Inu' j' pro p'itaris de curaram  
 Capitam general de la corte de gujana des de el Rio de alman  
 nas arta el de Oronoco e de las ilhas de la bar... da som...  
 ual e las mar de Barlobento sujetas a serenu...  
 quando Rey de la gram Bretania fumeia y velano...  
 de la fee... me j' pro a los d'os...  
 dos e gouernad'os e generales de haemadas e los de n' a m'  
 tros de qual quier parte adon e esta carta llegare sa  
 por quanto y e... he la fragata nombrada Catharina la  
 Real en hum viaje a las das partes de gujan e Bysla...  
 a los dos señores s'as que llegue ha fragata... los puertos  
 Jurisdiccion s'qual quier accidente que se p'ud' o fuesen d'  
 a Loyida y si e... alayente que ua en ella...  
 Barlimentos y... que e... memoria para que...  
 mas seguridad s'ija ho viaje y por que en ha fragata se u'  
 qua para las partes referidas el señor Don Robt...  
 Cavaliers de... en servicios particular del Rey...  
 pido a los... de las partes adonde aportare de se  
 da... con el catar... y Cortesia que su persona y calidad  
 jos... s'... o... de... y...  
 nos que fueren... de los que...  
 cion... y... de...  
 y seguros dada debajo de mi firma e sellado...  
 en Londres a 15 de octubre de 1663.  
 que Vilouj // Jello //

16

*[Faint, mostly illegible handwritten text in a historical script, possibly Latin or Italian, covering the majority of the page.]*

10 deo de  
1567  
a clero colub  
homo p...  
p...  
a...  
a...











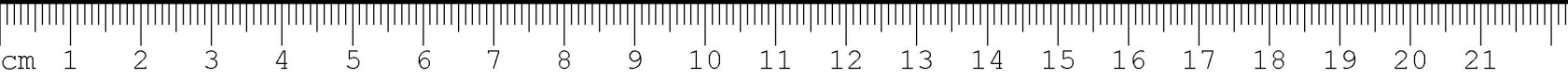


Deo auctore omnino opus. Ecu f. g. v. k  
Ejusdem C. v. i. a. p. i. a. d. a. m. a. o. p. e. r. u. m.

Deo auctore omnino opus. Ecu f. g. v. k  
Ejusdem C. v. i. a. p. i. a. d. a. m. a. o. p. e. r. u. m.

Deo auctore omnino opus. Ecu f. g. v. k  
Ejusdem C. v. i. a. p. i. a. d. a. m. a. o. p. e. r. u. m.

Deo auctore omnino opus. Ecu f. g. v. k  
Ejusdem C. v. i. a. p. i. a. d. a. m. a. o. p. e. r. u. m.



























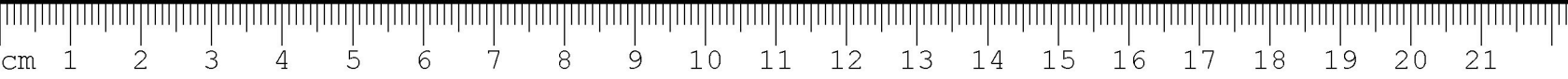








*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*









































Saiada por officio da camara nesta cidade do natal  
Caximbo do Rio grande por voto dos Elleitores que se  
fizeram em vinte e seis de dezembro de mil e seis  
centos e quarenta e quatro annos

Juis mais Velho o Capm Manuel da Silva Soares -  
Juis seu companheiro Capm Pedro da Costa Salveiro -  
Juis mais Velho o Alferes Manuel da Costa  
Juis mais moço Manuel de Freitas da Munda  
Procurador o Capm Joao de Valladares -

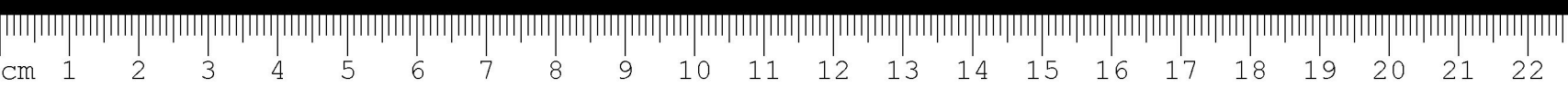
Em os dezto de janeiro de mil e seis centos e quarenta  
e cinco annos jello Juis mais Velho emprezencia do mais  
official da camara Eltes foi dado juramento que em Ede  
fidelidade faria seu officio e eu Joao de Oliveira Banhos  
Escrivão da camara nesta cidade o fizemos

*[Faint signatures and text, possibly including names like Joao de Oliveira Banhos]*

*[Faint signatures and text, possibly including names like Manuel da Costa]*

em Carreos e arcabuzes Conde de obzidos e neti homem da camara  
meu senhor do seu conselho de Estado e do Conselho de  
demar Elencia do Estado do Brazil e do Conselho de  
esta e da camara de Carreos que avendo ver os certos Rego  
e mudo de Carreos na cidade de Carreos e mudo

Prouello em p[re]stoa de sufficiencia e partes. E com co[n]cordam[en]ta  
 na de antonio gomes de Barros. Esperando delle que em  
 o[mn]i que for em carregado dos seruicos del Rey meu senhor e de  
 das partes se hauer[m] muito conforma a confianca que fa  
 seu procedimento: At[em] por[em] sem de aprouer como nella  
 fonte fa[ce] da seruentia do dito cargo por tempo de hum  
 so mente. E com elle hauer[m] ordenado se otiua / Etodos  
 Eyracalnos que deuita mente lhe pertencem com o custum  
 e costar seus antecessores. Nella que mand[ou] ao cap[ita]o em m[er]ito e  
 quella capitania lhe de ap[ro]u[er] e juramento na forma contada  
 e que se fara acerto nas cartas desta que para firmeza deludo  
 lhe mandej pagar ap[ro]u[er]e sob[re] sinal deulto e e m[er]ito e  
 a qual se hauer[m] no[s] liuros aque ten[er] e guardar[m] e hum  
 tal puntual e inteira mente como nella se tem[m] seu diuidi  
 e embargo nem contradissao alguma contando hauer[m] por m[er]ito e  
 e esta ama amata antonio de souza de aquido e fe[er] nesta  
 cidade do salvador Bahia de todos os santos em o[mn]i dia  
 de maio de mil e seiscentos e cinquenta e quatro  
 nardo da Silva Bauaico e fe[er] e hum e ofende de obsid[en]cia  
 taua a d[em]o[n]str[ac]o[es] // Proxima da seruentia do cargo de que e  
 capitania do b[er]rio e de que e de que e de que e de que e  
 p[re]stoa de antonio gomes de Barros pelo qual se  
 clarados para o d[em]o[n]str[ac]o[es] // Regida e segundo liuro do  
 g[ra]u[es] ago[ra] e o que da denuncia da d[em]o[n]str[ac]o[es] do d[em]o[n]str[ac]o[es]  
 do Bahia e maio 11 de 1664 // Bauaico e hum e de que e  
 na forma do d[em]o[n]str[ac]o[es] e de que e de que e de que e de que e  
 conat[em] 3 de maio de 1665 // Bauaico e hum e de que e  
 do d[em]o[n]str[ac]o[es] e de que e de que e de que e de que e de que e  
 at[em] do d[em]o[n]str[ac]o[es] e de que e de que e de que e de que e de que e  
 falinos // g[ra]u[es] e de que e de que e de que e de que e de que e









Que dirigida mente the...  
 que the dij...  
 defaria...  
 Camara...  
 limal...  
 untuat...  
 Rango...  
 de juntos...  
 Cabral...  
 que...  
 de...  
 de...

De...  
 de...  
 de...

Dom...  
 meu...  
 curia...  
 ponto...  
 Olmuam...  
 experiencia...  
 ceder...  
 fado...  
 venim...  
 confiança...  
 tal...  
 com...  
 uia...  
 am...  
 que...  
 que...









3 por da expediente asi: egocio; obrigava todos os  
 Vinhos que lhe ficava nesta Capitania nobre navio a se  
 satisfazer da importação pedida nullo ditor officiais da  
 theza tantos pullos einhos que ficava com pullos que hã  
 nodito Barro para obliisa que contava do lico de carga  
 que fca Depistado nos ditor aque toda desta camera e nita  
 fama se obligeu odit. Mathias Teixeira atal fianca que  
 pullos ditor officiais da camera lhe fca acita de Boiro de  
 que lhe concederã pudente levar os Vinhos que nodito Barro  
 tinha carregado: de que tudo n mandava fazer em esta forma  
 em que se a signareã com odito Mathias Teixeira que nita  
 seu se obligeu por sua pullos einhos a fazer sempre com  
 e Valiosa a fianca que dava para a sobre dita satisfacão a  
 qual pagaria em dinheiros de contado Eu Francisco de Souza  
 Banho Escrivaõ da camera que ordeno

Mathias Teixeira  
 Secreario da Capitania  
 Francisco de Souza  
 Banho Escrivaõ da camera

Por este dia do mes de julho do anno de mil e setecentos e  
 quinze anos nesta cidade de Natal Capitania de Parahyba  
 estando juntos em Juizado os Juizes da camera  
 assignados mandavaõ vir perante si Francisco  
 Goncalves Fernandes os quais foram notificados  
 a fim de se saber de qual Barro de Vinho da ilha de  
 São Pedro de Pernambuco os quais todos se de qual  
 qual era o qual os pullos einhos e



... e Estado. Pello que arde no ao Capitão mor daquelle  
 Capitania the de apoi. Logo officiais da Camera della ofuram  
 a forma costumada de que se faz a respeito nas Cortes desta. E a os  
 officia, majoris Eminentia parte ... honorum, Estimen oblique  
 Portal Capitam dada Companhia. Logo officiais, E soldados della  
 mandu salam omnesm eam, E guardem todas suas ordenas,  
 polavna, ou por subito, tam punital E inteira mente, como dize  
 Estam o Capitador. Para primeira do que the mandij papaz a quem  
 selmu sinal Eulho de qntas armas, aquel telegitara no hui  
 aque tucau Antonio de se. de aquedo a fer neta cidade do sul  
 uador Balja detodos os tantos em o mte Erines dias domes de  
 abril ultimo demil Eris centos E setenta E seis. Bem no do 24  
 circa Nauasos ofir exleuam, ofonde de doidos. Sentaua al. vello  
 Carta patense do porto de Capitam a Infantaria E ordinancia da  
 Capitania do Rio grande de que se de. Euz probem porem opidos  
 do alferes de famoso E minor francijos do dize, pub. v. v. v.  
 a sima declaradon. Para E de Tex, Regitada no qumiro.  
 dos Registos aque tuca de secretaria desta Estado do Brazil  
 Bahia de abril de 1663. @ Nauasos. Comprate E os officia  
 da Camera the semo juramento adhefido Capitam E omne  
 francijos do dize na forma do dize. E de qnta cidade E p  
 E de 1663. @ Saltores. E. Comprimto de pasent, a tres  
 E de qnta. E de juramenes adhefido Capitam E ade  
 natal julho 17 de 1663. @ Euz francijos do dize Bahia  
 E de qnta da Camera E de qnta. Saltores. Manoel puma  
 Madaris.

Procurador que sejo do fonde de doidos  
 para o Capitam francijos de Saltores,

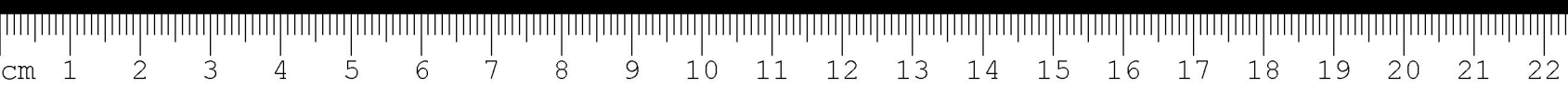
Dom Paulo Mauaracha, Conde de doidos, simit hui  
 de dize mor fontha, Josea Conulho de Estado E de qnta  
 sevil de nre dize. do Estado do Brazil E de qnta  
 dita se am Euz. E de qnta. E de qnta.





67 manda buxar capitam m... grande e fran Borges  
 de Talladades Administ... deo q... deo ditos Indios os...  
 tirar de qual quer parte... e... amurma...  
 rulos... de... de... de...  
 dos... aqua... de... de...  
 Bahia... de 1662...  
 e pode fran Borges de Talladades...  
 e junho de 1663 @ Tauares

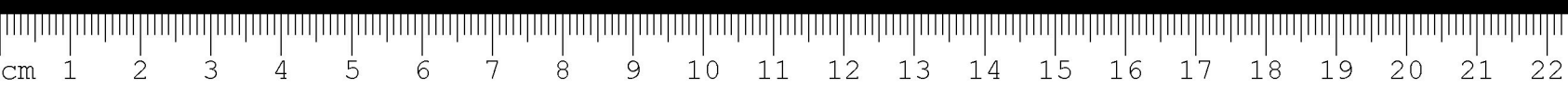
Dono... puxa Sargento...  
 brandad...  
 com...  
 e...  
 Informe...  
 de 1663 @ Tauares...  
 que pode...  
 o...  
 de agosto de 1663 @ Loures...  
 pode...  
 10 de 1663 @ Tauares



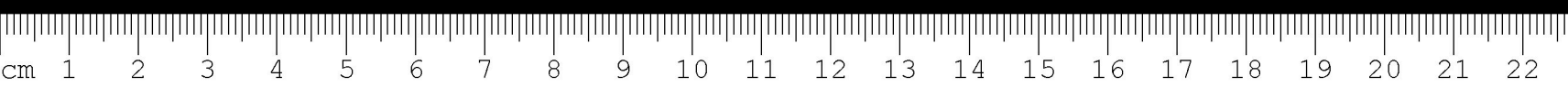
*[Faded handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

Provizão dos officios de les triuad os for los triuad das ar  
Edesaba liao publico que que prodes o appiam mor nup  
for de luis per uira barboza

Y a l'entim canary Cabros Cappira. Mor das opira  
vianado Rio grande Egocarnador da Junta. Sa dos Santos  
Rejs por suas magestade Es<sup>ta</sup> Jalo saber que esta  
in lo Proviad uirem qua unde Res pito a estar  
yaga referuer via dos officios de les triuad do camera  
Triu lian publico do iudicial Enos as destar cidade. Ees  
e uad d for faceris e comir pro u llos impessia de  
e llo justicia e partes tendo. Eu considerando  
em que os estas com correm n do ajudanse luy  
per uira barboza Esperando delle que em tudo o que  
tratar as obriga oij delle officios e ser uico de sua ma  
ada e l' uira do das partes e uira co gisticas  
iudice e n fias e f de tes e dimento  
i port e oppo i compen presente facer



Da ferverencia de seus officios em quanto the de qua provind  
 que ha mandado de sua Magestade Real e do Conselho  
 a curaçoa enados seos Juizes, Escrivães, e Provedores, e Juizes  
 e omenes the pertenciverem e costumadas, os ar seos Antecores e Pe  
 lo que ordeno nos officios da Camara the de m o juramento  
 e pote na forma costumada de que se farad acento  
 nos custos dessa para firmar. Logo the mandej palor  
 a prez. me sub meo signal e effo de m er has ar mas aiguar  
 se flegistava nos Juizes a quem toco ed e se guardava  
 e fua privada faz puntual e in tejr ament e co mnetta  
 se consem semprouida em targo nem, ontradedad a la  
 Constando auct pagos de lla toca e mejr. annata pãis.  
 nesta cidade do pãis em quatri dez. en brio anno  
 de mil e sejt cento e setenta e sejt e ja  
 Sabral e sinha o sello // em m. primen to da pro  
 vinda a si ma de juramento a Luis pereira barboza. Co  
 me ti de go se nos officios. fidade do Natal e de seten bro de 1666  
 Domingo uos ves. // Foi flegistada a Estape ouigad por  
 m m so bredito Luis pereira barboza se recuad a lora e  
 ro mes anno a si ma no me ad de flegistado



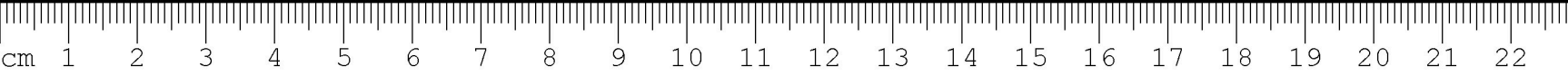


Almoxarife da Real Fazenda de Vila Rica  
da Camara de Vila Rica

*[Faint, mostly illegible handwritten text in cursive script, possibly a list or account.]*

Deviendo lo Cargo de Vila Rica  
Almoxarife da Real Fazenda de Vila Rica  
~~\_\_\_\_\_~~  
Almoxarife da Real Fazenda de Vila Rica

João de Sá Junior Fabrial Cajo  
Almoxarife da Real Fazenda de Vila Rica  
João de Sá Junior Fabrial Cajo  
Almoxarife da Real Fazenda de Vila Rica  
João de Sá Junior Fabrial Cajo  
Almoxarife da Real Fazenda de Vila Rica  
João de Sá Junior Fabrial Cajo  
Almoxarife da Real Fazenda de Vila Rica  
João de Sá Junior Fabrial Cajo  
Almoxarife da Real Fazenda de Vila Rica























senza submissiva al Cello de minhos armas, a todo o jey  
ra nos liuro a q. tocar Bento Pereira de Andrade. Fez  
ta cidade do Saluado Bahia de todos os Santos em 11 de maio  
de 1664 do mes de maio Anno de mil e seiscentos e sessenta e quatro  
Bernardo Vieira de Castro o fiz e creuer Jomias com  
Carer ha e tir ha os etc

Carta patente do cargo de Ajudante de sargento, major de  
fanteria da ordenança do Cap. ramiado de Niogrande  
que 1.º Ex. tem por bem prover a p. f. de Luiz Borboja  
dos respeitos e assim declarados P. Ex.

Registada no Livro a quem + car dos Registos da secretaria de  
Estado do Brazil a 22 de maio de 1664.

Cumprase e registre se Niogrande de maio 31 Haacae

Registado de la Penha 11 Registada fol 165 do 1.º dos Registos  
da secretaria de la Bahia e capitania de Pernambuco e do Rio de Janeiro  
17 de junho de 1664 Franca de miguelita

Dejapote. Li. ramiado. a. Reservado Ajudante na 1.ª  
do Estado do Rio de Janeiro e de Pernambuco e do Rio de Janeiro  
Niogrande de maio 31 de 1664 Haacae fol 165  
Va esta patente em unte e lo x.º de fevereiro de 1664  
na de hum mil e seiscentos e sessenta e quatro  
de Luiz Pereira de Borboja de la Bahia e de la Penha  
o fiz e creuer





D. João de Sá  
L. co +  
van fixes  
50  
Mense de Junho  
1666  
Registado de h. d. p. i. c. de gran. l. c. de  
al. m. e.

senhor juiz e os mais officiaes d. i. m. e. r. a. p. e. i. a. r. a.  
l. i. s. t. e. l. a. l. m. e. j. o. d. a. m. o. r. a. b. o. n. i. s. t. a. c. a. p. i. t. a. n. i. a. d. e. p. i. o. z. a. r.  
que se tem feito h. a. d. a. z. a. e. n. t. u. a. s. p. e. r. r. o. s. d. e. l. o. m. s. e. t. e.  
s. i. s. t. e. m. f. a. c. i. l. i. d. a. d. e. p. o. r. q. u. e. t. e. p. e. r. e. o. d. e. p. u. b. i. t. a. c. a. d. n. e. t. i.  
p. e. r. e. o. s. p. i. n. i. s. t. u. m. a. t. e. m. d. a. r. d. e. s. t. a. l. a. j. d. e. l. a. y. g. o. d. e. u. n. p. u. e.  
m. e. n. t. o. p. a. r. a. c. i. o. e. s. e. u. e. n. d. e. r. o. s. n. o. m. e. s. m. o. s. i. t. u. d. o. n. e. t. e. r.  
e. n. t. a. d. e. p. u. e. b. e. r. a. m. e. r. s. e. p. u. m. o. s. a. o. s. o. p. t. i. c. a. n. t. e. p. u.  
p. u. e. b. e. r. s. e. t. e. b. r. a. e. s. e. d. m. e. l. i. o. r. a. d. e. a. l. i. t. a. d. p. e. r. a. g. u. e. n. e. s. e. y.  
p. o. r. q. u. e. d. e. t. e. j. a. p. o. r. s. u. a. q. u. i. e. n. d. a. e. s. e. c. y. e. r. d. e. n. t. i. f. i. c. a.  
d. e. t. a. d. a. t. a. e. m. e. l. a. m. e. r. a. a. p. e. r. e. d. e. p. e. s. e. d. o. s. 1666 a. n. o. s. e. u.  
l. i. a. e. r. e. i. v. a. b. a. r. b. o. r. a. s. l. i. n. e. a. d. e. m. e. r. a. o. f. i. c. i. o. e. n. c. i. e. r. e. t. u. b. e. y.  
l. i. n. e. a. d. e. m. e. l. i. o. r. a. d. e. a. l. i. t. a. d. p. e. r. a. g. u. e. n. e. s. e. y.

pi. e. c. a. l. m. e. j. o. d. a. m. o. r. a. b. o. n. i. s. t. a. c. a. p. i. t. a. n. i. a. d. e. p. i. o. z. a. r.  
m. a. n. o. s. p. i. n. i. s. t. u. m. a. t. e. m. d. a. r. d. e. s. t. a. l. a. j. d. e. l. a. y. g. o. d. e. u. n. p. u. e.  
d. e. m. e. r. i. v. a. d. e. p. u. e. b. e. r. a. m. e. r. s. e. p. u. m. o. s. a. o. s. o. p. t. i. c. a. n. t. e. p. u.  
p. u. e. b. e. r. s. e. t. e. b. r. a. e. s. e. d. m. e. l. i. o. r. a. d. e. a. l. i. t. a. d. p. e. r. a. g. u. e. n. e. s. e. y.  
p. o. r. q. u. e. d. e. t. e. j. a. p. o. r. s. u. a. q. u. i. e. n. d. a. e. s. e. c. y. e. r. d. e. n. t. i. f. i. c. a.  
d. e. t. a. d. a. t. a. e. m. e. l. a. m. e. r. a. a. p. e. r. e. d. e. p. e. s. e. d. o. s. 1666 a. n. o. s. e. u.  
l. i. a. e. r. e. i. v. a. b. a. r. b. o. r. a. s. l. i. n. e. a. d. e. m. e. r. a. o. f. i. c. i. o. e. n. c. i. e. r. e. t. u. b. e. y.  
l. i. n. e. a. d. e. m. e. l. i. o. r. a. d. e. a. l. i. t. a. d. p. e. r. a. g. u. e. n. e. s. e. y.  
p. o. r. q. u. e. d. e. t. e. j. a. p. o. r. s. u. a. q. u. i. e. n. d. a. e. s. e. c. y. e. r. d. e. n. t. i. f. i. c. a.  
d. e. t. a. d. a. t. a. e. m. e. l. a. m. e. r. a. a. p. e. r. e. d. e. p. e. s. e. d. o. s. 1666 a. n. o. s. e. u.  
l. i. a. e. r. e. i. v. a. b. a. r. b. o. r. a. s. l. i. n. e. a. d. e. m. e. r. a. o. f. i. c. i. o. e. n. c. i. e. r. e. t. u. b. e. y.  
l. i. n. e. a. d. e. m. e. l. i. o. r. a. d. e. a. l. i. t. a. d. p. e. r. a. g. u. e. n. e. s. e. y.  
p. o. r. q. u. e. d. e. t. e. j. a. p. o. r. s. u. a. q. u. i. e. n. d. a. e. s. e. c. y. e. r. d. e. n. t. i. f. i. c. a.  
d. e. t. a. d. a. t. a. e. m. e. l. a. m. e. r. a. a. p. e. r. e. d. e. p. e. s. e. d. o. s. 1666 a. n. o. s. e. u.  
l. i. a. e. r. e. i. v. a. b. a. r. b. o. r. a. s. l. i. n. e. a. d. e. m. e. r. a. o. f. i. c. i. o. e. n. c. i. e. r. e. t. u. b. e. y.  
l. i. n. e. a. d. e. m. e. l. i. o. r. a. d. e. a. l. i. t. a. d. p. e. r. a. g. u. e. n. e. s. e. y.





*[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.]*

**F** Los Ynter Ojto dias domes de janairo de mil e  
cent e setenta e cinco mandou o sapientissimo Rey  
Camelo Reyista a suya margua a qual he a defra

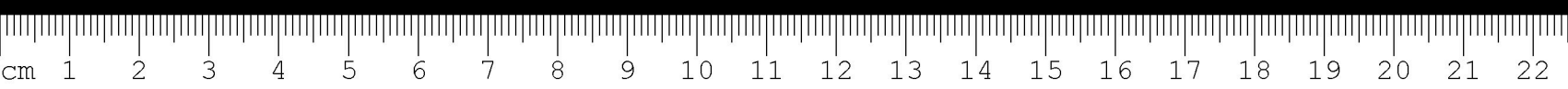
**P** Los Ynter Ojto dias domes de janairo de mil e  
cent e setenta e cinco mandou o Rey de Castella  
dasilua Cardox Reyista a suya margua a qual he  
a defra e lha seruu a mesma de deuzo

**B** Los Ynter Ojto dias domes de janairo de mil e  
cent e setenta e cinco mandou o Rey de Castella  
Cardox Reyista a suya margua a qual he a defra  
e lha seruu a mesma de deuzo

**J** Los Ynter Ojto dias domes de janairo de mil e  
cent e setenta e cinco mandou o Rey de Castella  
Cardox Reyista a suya margua a qual he a defra

Los Ynter Ojto dias domes de janairo de mil e  
cent e setenta e cinco mandou o Rey de Castella  
Cardox Reyista a suya margua a qual he a defra

Los Ynter Ojto dias domes de janairo de mil e  
cent e setenta e cinco mandou o Rey de Castella  
Cardox Reyista a suya margua a qual he a defra

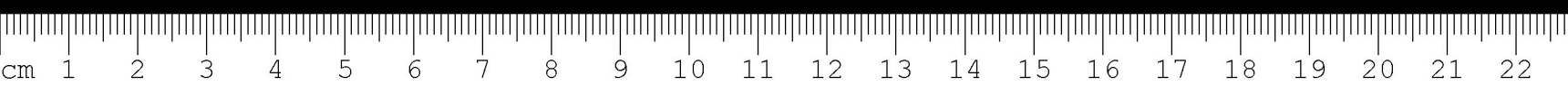


na ra pinguetua na gestade fym e vge do corg.  
mudor da fazende. Nel flal capita meo qto tin  
a rca bual per ad u de doxahua f. flar

52

Quel rei falo jaboua qqueste meu of uo no uiri  
qter do ruyi - os fer uicos de pahn tin ta a  
brar i flodi feli pecaas - natura de p  
buco feto no qqueiro do brazis in ruyi  
la me. te por expofio dimi uide u nte anno  
des de odifit tin tof e lovent a e hu at he gdes  
fonta e ham em pra ta de fof da do e capita a  
n dije nam uicos por te b rccojio de pelle az  
ou uen perru baco e u de fe corvo as flady  
ma o co a omi grande e a o de fad fta r nico  
a u de a judona obrav al quos rousor na ran  
pa fludo jin migo brigando por uer e come fl  
en que fe fua ob rigua fad ajudando a p r  
n. 17 quando p r uafur - todo e jers fto e n  
war cha por jeren di mcy tof lego q de ju  
rua a flit e roni - fia al ravnos duay fto  
fludo gavarape na of capta das fabinas da  
de ta da e fta ncia a a quav eda fo. ta. te  
das jin to por ta fpana da b r d d i g i f e p r f i d  
de corode uia e jin do d i g r i f e r a p i t a i n i a  
avio of flir ne flaper to di d i r a r  
gato fu - mente p r n q e d a d i f o  
de ro ue p a r t e b r f e r t o d a e  
din te p o g r u a f l o r o a l q u e u e a z  
f a n i s a e r i d e j m o o a n n

63













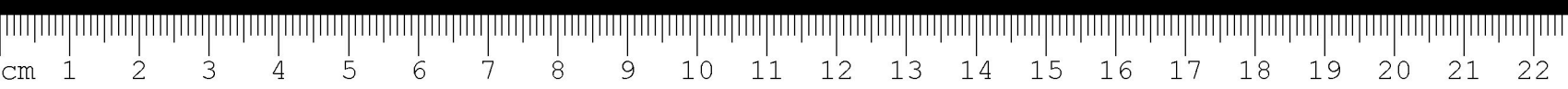
...o, q<sup>ue</sup> se h<sup>ab</sup>ia m<sup>o</sup>ria e mo sede ff  
...pe...va...po...fo...ce...ru...tra...nova  
...o...o...o...m...v...f...f...he...con...ceda...o...que  
...sua...pi...ti...fa... nome...de...su...a...ma...ge...tal  
...m...te...va...co...se...va...no...s...ge...ra...f...e...o...s...qui...n...ta...o...s  
...e...za...a...no...va...da...sem...fo...ro...ne...p...r...ta...da...f...  
...qua...na...m...di...zi...mo...a...di...o...s...p...o...r...te...f...e...  
...h...e...e...l...e...f...a...e...ra...m...e...r...f...e...l...o...m...f...e...d...e...m...  
...t...o...p...e...r...o...q...ue...p...e...d...e...a...s...i...a...q...ue...e...m...g...e...n...t...e...m...a...o...q...ue  
...m...o...i...q...ue...p...e...d...e...d...a...i...m...c...o...n...v...e...n...e...s...t...o...c...i...d...a...t...e  
...c...o...p...i...t...a...m...i...a...s...o...m...n...o...g...r...a...n...d...e...n...o...m...i...e...l...e...g...o...s...t...o...d...e...m...i...e...  
...h...u...m...o...s...e...f...i...s...e...n...t...a...e...s...t...a...n...n...o...s...e...l...u...i...s...q...ue...s...e...  
...e...v...i...d...a...d...a...z...o...m...e...r...a...s...e...n...t...e...m...a...c...u...i...s...t...e...  
...f...e...p...e...s...o...b...o...t...e...p...e...d...o...m...i...n...g...o...s...y...a...t...e...l...e...m...o...s...  
...f...a...c...t...o...s...t...o...s...d...o...m...e...d...a...s...t...r...o...n...t...i...c...o...m...i...t...  
...f...e...d...e...s...t...a...s...t...e...p...e...t...a...g...e...n...t...e...  
...n...a...i...a...l...e...m...a...s...t...e...  
...f...l...o...r...e...

...a...ia...d...e...m...o...s...o...e...f...r...a...t...a...a...g...e...n...t...e...m...  
...o...s...g...e...n...t...e...m...o...n...e...r...a...c...i...d...a...t...e...n...a...t...e...m...i...s...t...o...c...i...d...a...t...e...  
...a...n...t...i...g...o...n...e...t...e...m...i...s...t...a...p...e...r...a...a...p...a...l...e...g...o...s...  
...n...o...s...o...a...n...n...e...g...o...s...y...a...t...e...d...e...l...e...m...o...s...e...d...e...m...  
...z...a...e...o...j...e...s...t...e...f...r...a...c...i...o...d...e...h...a...c...o...m...i...t...e...m...o...s...  
...z...a...d...e...d...o...i...s...t...e...f...r...a...c...i...o...a...p...i...n...a...g...e...  
...e...d...e...m...o...s...y...a...t...e...l...e...m...o...s...  
...c...o...p...i...t...a...m...i...a...s...o...m...n...o...g...r...a...n...d...e...n...o...m...i...e...l...e...g...o...s...t...o...d...e...m...i...e...  
...h...u...m...o...s...e...f...i...s...e...n...t...a...e...s...t...a...n...n...o...s...e...l...u...i...s...q...ue...s...e...  
...e...v...i...d...a...d...a...z...o...m...e...r...a...s...e...n...t...e...m...a...c...u...i...s...t...e...  
...f...e...p...e...s...o...b...o...t...e...p...e...d...o...m...i...n...g...o...s...y...a...t...e...l...e...m...o...s...  
...f...a...c...t...o...s...t...o...s...d...o...m...e...d...a...s...t...r...o...n...t...i...c...o...m...i...t...  
...f...e...d...e...s...t...a...s...t...e...p...e...t...a...g...e...n...t...e...  
...n...a...i...a...l...e...m...a...s...t...e...  
...f...l...o...r...e...

20

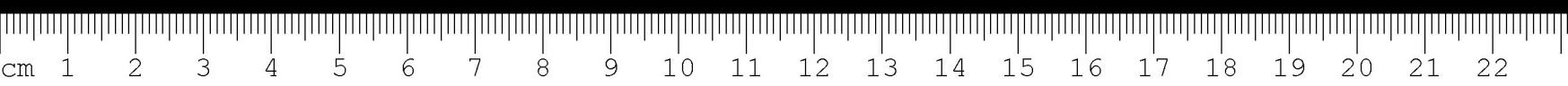
65V

54V



Handwritten text in a cursive script, likely a historical document or letter. The text is written in brown ink on aged, yellowed paper. The script is dense and difficult to decipher due to its cursive nature and the presence of some ink bleed-through from the reverse side. The text appears to be organized into several lines, with some words being more prominent than others.

graciam...  
...  
... 55 ...





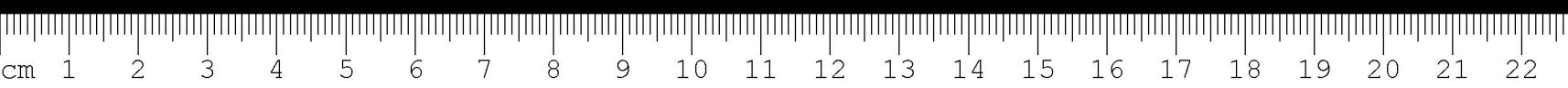








*[Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]*



... me paguata e f' hui  
... in d'igo noni q'ua  
... tof'lori' o'co'ee to'fo  
... ba hul'por' me' s'ue' au' ... da' me'va' e'of  
... huc' d'ha'ie' a'co'ab' em' to'you' a'cu'  
... he' em' cab'legan' d'of' he' d'f'og' d'of'  
... d'ha'ie' p'he' na' d'v'ir' d'v'ir' d'of' d'of'  
... n'f' d'v'ir' d'v'ir' d'of' d'of' d'of' d'of'  
... d'of' d'of' d'of' d'of' d'of' d'of'  
... d'of' d'of' d'of' d'of' d'of' d'of'  
... d'of' d'of' d'of' d'of' d'of' d'of'  
... d'of' d'of' d'of' d'of' d'of' d'of'

... d'of' d'of' d'of' d'of' d'of' d'of'

58

... d'of' d'of' d'of' d'of' d'of' d'of'

69

